



Decreto Orçamentário Nº 0076 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.016

"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 493.961,00
e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme a autorização contida no Art.
8º da Lei nº 2.529 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-319011 24.350,00

24.92.12.361.1032.594-339030 9.000,00

24.92.12.361.1032.594-339039 14.000,00

24.92.12.361.1032.594-339093 1.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319011 53.567,00

25.91.10.122.1032.671-319013 1.254,00

25.91.10.122.1032.671-339014 1.020,00

25.91.10.301.1032.675-339039 1.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10.04.122.1024.020-319011 4.000,00

27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.91.27.812.1034.170-335041 56.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

29.10.04.122.1024.060-335041 195.000,00

29.10.04.129.1024.063-319094 77.000,00

29.10.04.129.1024.064-339093 600,00

29.10.28.843.1024.061-329021 11.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

30.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

30.10.20.122.1024.270-319113 19.170,00

3300 - GOVERNADORIA

33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

33.02.03.092.1024.321-319011 6.000,00

33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

33.94.18.541.1054.150-319113 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-319011	34.350,00
24.92.12.365.1032.592-339039	9.000,00
24.92.12.366.1032.605-319004	1.000,00
24.92.12.366.1032.605-319011	1.000,00
24.92.12.366.1032.605-319013	1.000,00
24.92.12.366.1032.605-339046	1.000,00
24.92.12.366.1032.605-339093	1.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319013	248,00
25.91.10.122.1032.671-339033	4.973,00
25.91.10.122.1032.671-339036	13.003,00
25.91.10.122.1032.671-339039	36.845,00
25.91.10.122.1032.671-339047	772,00
25.91.10.302.1032.681-449051	1.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10.04.122.1024.020-339039	10.000,00
------------------------------	-----------

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO
29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E

29.10.04.122.1024.060-449052	600,00
------------------------------	--------

29.10.04.129.1024.064-319011 77.000,00

29.10.28.843.1024.061-469071 206.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

30.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

30.10.20.605.1034.099-449052 19.170,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

32.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

32.10.18.541.1045.020-339035 28.000,00

32.10.18.541.1045.020-339039 28.000,00

3300 - GOVERNADORIA

33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

33.94.18.541.1055.030-339030 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 7 DE NOVEMBRO DE 2.016

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f434f3c4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>